

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado pela servidora Tassia Fernandes Carvalho Paris de Lima no dia 02 de março de 2022, em razão de assumir cargo inacumulável,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CONCEDER à servidora municipal **TASSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA,** matrícula E20032, inscrita no CPF nº 072.630.574-09, VACÂNCIA do cargo de Professor Graduado, do subgrupo PB, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,
- **Art. 2º** Antes de operada a sua estabilidade no serviço público a servidora deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

Prefeito